

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVENBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190 - GOV. CELSO RAMOS - S.C.

LEI No. 416/92

DENOMINA VIA PUBLICA

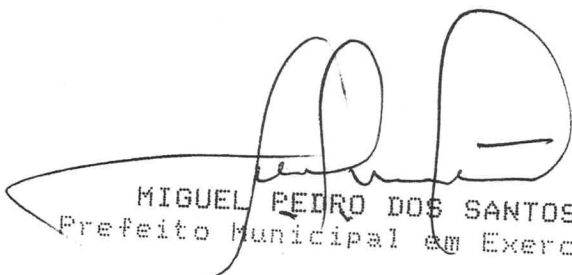
MIGUEL PEDRO DOS SANTOS, Prefeito em exercicio de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica denominada Servidão MANOEL A. FURTADO a Via Publica que parte da residencia do Senhor Ajunio Goncalves e termina no Estadio de Futebol do Amazonas F.C.

Artigo 2o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o. Revogam-se as disposições em contrario.

Governador Celso Ramos, 06 de Maio de 1992.



MIGUEL PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.